



DECRETO Nº 47.177, DE 23/09/2024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE DESDOBRO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL Nº 6.766 DE 19/12/1979 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL Nº 6.766 DE 19/12/1979, E CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30952/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote urbano com área de 3.120,52m² (três mil cento e vinte metros e cinquenta e dois centímetros quadrados), quadra 02, situado à Rua Lindolfo Mattos e Av. Dr. Orlindo Borges, Barra do Sahy, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, de propriedade de ANYRA DA SILVA CRUZ E MARCIA DA SILVA CRUZ.

Art. 2º Fica aprovada a Planta do Desdobro com o respectivo Memorial Descritivo do lote descrito no artigo anterior, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o nº 6576, dando origem aos seguintes lotes:

I – **Lote C** com área de 280,00m² (duzentos e oitenta metros quadrados) e frente de 13,80m (treze metros e oitenta centímetros) para a Av. Dr. Orlindo Borges.

II – **Lote D** com área de 302,50m² (trezentos e dois metros e cinquenta centímetros quadrados) e frente de 14,93m (quatorze metros e noventa e três centímetros) para a Av. Dr. Orlindo Borges.

III – **Lote E** com área de 231,66m² (duzentos e trinta e um metros e sessenta e seis centímetros quadrados) e frente de 14,15m (quatorze metros e quinze centímetros) para a Av. Dr. Orlindo Borges.

IV – **Lote F** com área de 361,27m² (trezentos e sessenta e um metros e vinte e sete centímetros quadrados) e frente de 8,57m (oito metros e cinquenta e sete centímetros) para a Rua Lindolfo Mattos.

V – **Lote G** com área de 326,70m² (trezentos e vinte e seis metros e setenta

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733

Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500370039003400360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





centímetros quadrados) e frente de 5,00m (cinco metros) para a Rua Lindolfo Mattos.

VI- **Área Remanescente** com 1.618,39m² (mil seiscentos e dezoito metros e trinta e nove centímetros quadrados) e frente de 22,20 (vinte e dois e vinte) para a Rua Lindolfo Mattos.

Parágrafo Único. Integram este decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo n° 30952/2024.

Art. 3° Ficam autorizadas ANYRA DA SILVA CRUZ e MARCIA DA SILVA CRUZ, a procederem com o registro da aprovação do desdobro do lote no Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.

Art. 4° Nos termos do Art.18 da Lei Federal n° 6.766/79 e do Art. 210 da Lei Municipal n° 4.317/20, deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser submetida ao registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de setembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

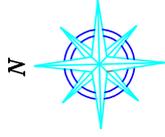
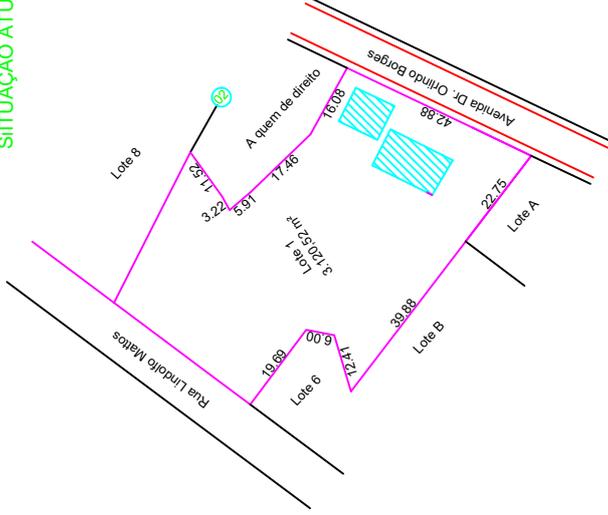


385490.0000

DESDOBRO



SITUAÇÃO ATUAL



Documento assinado digitalmente
gov.br ANYRA DA SILVA CRUZ
 Data: 18/09/2024 18:03:00-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

PROPRIETÁRIO:	Anyra da Silva Cruz - CPF: 985.049.167-15		RESP. TÉCNICO:	PEDRO LECCO FILHO: 27050530778	
	Marcia da Silva Cruz - CPF: 865.861.067-53			Pedro Lecco Filho - CRT: 0802275-42	
PROJEÇÃO:	UTM	DATUM:	Sirgas - 2000	FUSO:	24 S
DESENHO:	Unidade: metro	ÁREA TOTAL:	1.502,13 m²	ESCALA:	1/1000
	DESENHO: Pedro Lecco	DATA:	Agosto/2024	REVISÃO:	0
				MERIDIANO CENTRAL:	-39° W
				FOLHA:	A3

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIA DA SILVA CRUZ
 Data: 18/09/2024 19:55:48-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

77990.790000

LEGENDA:

